



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação
Processo: nº 9305/2014. **Objeto:** CONTRATAÇÃO POR LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada:** HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA. **VALOR:** R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Antonio Carlos Teixeira Barreto. **Data** – 22.08.2014.

W. CARARINE PEREIRA ME.

CNPJ: 19.458.936/0001-99

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

W. CARARINE PEREIRA ME., torna público que requereu da SEMA a Licença Ambiental para a construção de condomínio horizontal com 04 unidades, no endereço Rua 09, Lote 07, Quadra 05 - Loteamento Terramar - Cabo Frio-RJ, conforme processo 13.162/2014. E declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada a SEMA, Rua Itajuru, 131 - Itajuru - Cabo Frio/RJ.

(Publicado em 28 de agosto de 2014).



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 024/2009 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e NELSON RODRIGUES DA SILVA **OBJETO:** locação de 01 (um) veículo com capacidade para 8 (oito) passageiros serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social com jornada de trabalho de 220 (duzentos e vinte) horas/mês **PRAZO:** 01 (um) mês **VALOR:** R\$ 4.657,65 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 21426/2009, artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 074/2013 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA **OBJETO:** locação de 1 (um) automóvel com capacidade para 7 (sete) passageiros para prestar serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com jornada de trabalho de 220 (duzentos e vinte horas) horas/mês **PRAZO:** 03 (três) meses **VALOR:** R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 378/2013, artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.



PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PREVISPA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia, por meio do Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, na forma do art 37, IX, da Constituição Federal, torna pública a Retificação nº 01 ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014 - PREVISPA. O conteúdo completo da Retificação nº 01 estará disponível no site da empresa organizadora do Concurso para provimento de Cargos do PREVISPA, Instituto Nacional de Concursos Públicos - INCP. Acesso: www.incp.org.br. A retificação entra em vigor a partir da data desta publicação.

São Pedro da Aldeia/RJ, 26 de agosto de 2014.

Mário Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

Prefeitura Municipal de Iguaçu Grande
Estado do Rio de Janeiro
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047 / 2014**
Exclusivo para MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Iguaçu Grande - RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2014. Objeto: Aquisição de botijas de gás para atender a demanda das unidades escolares. Data da abertura: 09 de setembro de 2014 às 10 h. Local: na sala da Comissão de Licitação situada à Rodovia Amaral Peixoto, nº 2495, Centro - Iguaçu Grande. O edital será entregue aos interessados no local acima citado, no horário de 09:00 às 17:00h. Maiores informações pelo telefone (22) 2624-3275 r. 218 e 219

Valéria Santana Herdy
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Compras

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 14.529/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e M. PORCIÚNCULA SILVA INFORMÁTICA - ME.

Objeto: Ampliação da Rede LAN do 2º andar da Secretarias de Saúde.

Valor: R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais)

Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Suely da Costa Sampaio Carreterre Pinto
Secretária Municipal de Saúde Interina

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 070/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 01 - 23.000 pacotes de 1Kg de açúcar refinado, item 02 - 13.000 pacotes com 5Kg de arroz agulhinha e item 04 - 25.000 pacotes de 1Kg de feijão **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 238.340,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 071/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e ERMAR ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 07 - 6.000 unidades de 900 ml de óleo de soja e item 32 - 36.000 Kg de coxa e sobrecoxa **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 164.460,00 (cento e sessenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 072/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e IMEDIATA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 08 - 6.200 pacotes de 1 Kg de macarrão para lasanha, item 16 - 150.000 unidades de 1 Lt de leite integral, item 17 - 5.000 unidades de 500 gr de queijo branco, item 18 - 1.000 unidades de 400 gr de farinha láctea e item 22 - 3.200 pacotes de 1kg de polpa de abacaxi **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 439.274,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 073/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e ATIVO LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 26 - 3.100 garrafa de 1 Lt de suco de caju e item 34 - 30.000 Kg de carne moída Patinho **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 261.825,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 074/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 37 - 15.000 Kg de filé de peixe merluza **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, e setecentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 077/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 05 - 7.800 pacotes de 1Kg de macarrão espaguete, item 06 - 1.400 pacotes com 1Kg de macarrão parafuso, item 11 - 25.000 pacotes de 500g de pão de forma, item 27 - 4.500 garrafas de 1Lt de suco de maracujá, item 28 - 2.500 garrafas de 1 Lt de suco de uva, item 29 - 2.500 garrafas de 1Lt de suco de manga, item 30 - 1.700 garrafas de 1Lt de suco de goiaba **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 168.427,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 078/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e G N ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 35 - 25.000 Kg de carne patinho em cubos **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil, e duzentos e cinquenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 079/2014 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a oferta de merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Pregão Presencial 019/2014, vencedora do item 24 - 1.000 kg polpa de goiaba pct com 1kg e item 33 - 35.000 kg peito de frango em pedaços **PRAZO:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil, e seiscentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.139/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Av. Júlia Kubitschek, 144
Jardim Primavera - Cabo Frio - RJ

(22) 2643-1604



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:Exonerar, a pedido, **Márcio Croce Brasil**, do cargo em comissão de **Assessoria Especial de Gabinete**, símbolo CC. 5, do Gabinete do Prefeito.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:Exonerar, a partir de 31/07/14, **Eliton Porto dos Santos**, do cargo em comissão de **Superintendente de Juventude**, símbolo CC. 5, da Superintendência da Juventude.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:Exonerar, a partir de 31/07/14, **Frederico Ricardo de Souza Oliveira da Costa**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe**, símbolo CC. 5, da Procuradoria Geral Municipal.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:Exonerar, a pedido, a partir de 20/08/14, **Anderson dos Santos Chaves**, do cargo em comissão de **Coordenador Especial de Compras e Licitação**, símbolo CC. 3, do Gabinete do Prefeito.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:**DESIGNAR**, a partir de 20/08/14, como Pregoeiro, **JOÃO BATISTA MARTINS**, matrícula nº 7.948, em substituição a **ANDERSON DOS SANTOS CHAVES****Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/14

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:Nomear, a partir de 01/08/14, **Aginaldo Correa Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC. 9, da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de agosto de 2014.

Wanderson Cardoso de Brito
Prefeito Municipal**PROMOÇÃO**

FLY 10x14

• Colorido na frente

10.000 - R\$ 220,00

• Frente e Verso

10.000 - R\$ 300,00

Telefax: (22)

2644-8339

9252-4932

graficaeditoravitoria@hotmail.com
Av. Teixeira e Souza, nº 1.165 - Lj. A - Vila Nova - Cabo Frio - RJ**JORNAL NOTICIARIO DOS LAGOS****TEL.: (22) 2645.5690**

noticiariodoslagos@yahoo.com.br